



PORTARIA Nº 170 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 16 do Processo SA/14.098/21; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela **Secretaria Municipal de Fazenda** às fls. 17, ratificado pela Prefeita Municipal às fls. 20, ambas dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - RENOVAR a Licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, concedida a servidora pública municipal abaixo relacionada, lotada na **Secretaria Municipal de Fazenda**, através da **Portaria nº 792 de 30 de setembro de 2022**, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	CPF ou CIN
ABYA SILVA MUNIZ CAVALIN	917251	305.781.568-57
Cargo Efetivo		
Agente Administrativo		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 06 de fevereiro de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf